

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
PORTARIA N° P/1.153/2016, de 19 de setembro de 2016.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ARNILDO RECH”

Publicado o presente ato em: 19/09/2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Francieli Forquesato
Sac. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Arnildo Rech**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Técnico Agrícola**, Nível 09, Referência “D”, da Tabela V – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social,


Período de Aquisição: 01/09/2015 à 31/08/2016
Período de Gozo: 19/09/2016 à 18/10/2016
Retorno ao Trabalho: 19/10/2016

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 19 de setembro de 2016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 19/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.